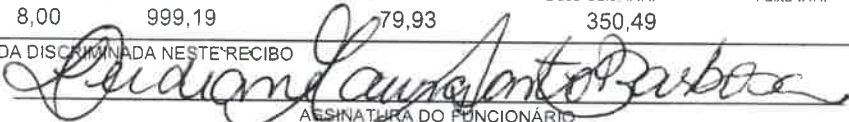


02/07/2018 - BANCO DO BRASIL - 10:34:44  
 050300503 SEGUNDA VIA 0027  
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CENTRO INFANTIL E SOCIAL  
 AGENCIA: 0503-7 CONTA: 92.857-7  
 =====  
 DATA DA TRANSFERENCIA 02/07/2018  
 NR. DOCUMENTO 555.875.000.011.649  
 VALOR TOTAL 1.014,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
 CLIENTE: LEIDIANE M SANTOS BARBOSA  
 AGENCIA: 5875-0 CONTA: 11.649-1  
 NR. DOCUMENTO 550.503.000.092.857  
 =====  
 NR.AUTENTICACAO E.C7B.0DC.F13.4FB.263

00017 CENTRO SOC EDUC PEQUENO PRINCIPE		Demonstrativo de Pagamento de Salário			
AV DR ANTONIO CHAGAS DINIZ, 107		16840803000194			
01/06/2018 a 30/06/2018 GERAL					
000027 LEIDIANE MAURA SANTOS BARBOSA		AUX SERVICOS GERAIS			
Cod.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	Salario Base	030,00	1.013,00		
599	Salário Família	003,00	95,13		
999	Arredondamento no Mes		0,25		
399	Desc Faltas (Hrs/Atrasos)	003:00		13,81	
610	Desc Arredondamento Mes Anterior			0,64	
903	INSS Folha			79,93	
			1.108,38	94,38	
			<b>Valor Liquido</b>	<b>1.014,00</b>	
Saldo Base	Sal. Contr. INSS	Base Cal. FGTS	F. G. T. S do mês	Base Calc. IRRF	Faixa IRRF
1.013,00	999,19	8,00	999,19	79,93	350,49
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
02/07/2018					
DATA		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO			

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL		CENTRO SOCIAL E EDUCACIONAL PEQUENO PRINCÍPE		ATIVIDADE ECONÔMICA	
C.N.P.J.		EMPREGADO		Leidiane M.S. Barbosa		FUNÇÃO	
Nº REGISTRO		Nº CTPS		Dua. sup. Guai		1º QUINZENA	
LOCAL DO TRABALHO		MÊS		ANO		REPOUSO SEMANAL	
		Quarinho		2018		5/12	
ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA			
6:30		12:00 / 13:00		16:30			
MANHÃ		TARDE		EXTRA			
Entrada Saída		Entrada Saída		Entrada Saída			
1 6:30 -		-		-			
2 6:30 -		-		-			
3 6:30 -		-		-			
4 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
5 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
6 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
7 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
8 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
9						-16	
10 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
11 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
12 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
13 6:30 12:00		13:00 16:30		-		-23	
14 6:30 12:00		13:00 16:30		-		-19	
15 6:30 12:00		13:00 16:30		-		-15	

De conformidade com a Portaria Mib nº 362693 de 12/11/91, este Quadro de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo.

IBRA Cód. 15019 TIPO RB

NORMAIS		HORAS		A R\$		TOTAL	
EXTRAS							
DESC. REMUN.							
SOMA		R\$		R\$		R\$	
INSS.		R\$		R\$		R\$	
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)		R\$		R\$		R\$	
VALOR I.R. - F.		R\$		R\$		R\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		R\$		R\$		R\$	
SALÁRIO-FAMÍLIA		R\$		R\$		R\$	
SAÍDA A RECEBER		R\$		R\$		R\$	
MANHÃ		TARDE		EXTRA			
Entrada Saída		Entrada Saída		Entrada Saída			
16 6:30 -		-		-			
17 6:30 -		-		-			
18 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
19 6:30 12:00		13:00 16:30		-		-14	
20 6:30 12:00		13:00 16:30		-		-27	
21 6:30 12:00		13:00 16:30		-		-37	
22 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
23 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
24 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
25 6:30 12:00		13:00 16:30		-		-32	
26 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
27 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
28 6:30 12:00		13:00 16:30		-		16	
29 6:30 12:00		13:00 16:30		-			
30							
31							

Recebi o Saldo de Ponto em favorado  
 DATA 29/10/11, *[Assinatura]*  
 REGISTRO DE OCORRÊNCIAS.